



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 9 x 0
EM 28/09/23

Presidente

INDICAÇÃO Nº 153/2023

Referência: Solicita da gestão municipal a implantação de um Centro-Dia, de convivência para oferecimento de atividades aos idosos no Bairro Brasil Novo, neste município.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao excelentíssimo Prefeito do Município de Rio Largo, Senhor Gilberto Gonçalves da Silva, solicitando da gestão municipal, a implantação de um Centro-Dia, de convivência para oferecimento de atividades idosos no Bairro Brasil Novo, neste município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O Centro-Dia de convivência para idosos é um serviço social previsto na Política Nacional do Idoso que atende pessoas com mais de sessenta anos de idade e que necessitam de cuidados durante o dia, por terem problemas de locomoção e/ou saúde, onde seus familiares tem que ausentar-se de suas residências para trabalharem ou fazerem outros afazeres, tendo este centro os profissionais e atividades necessárias para melhorar a qualidade social e mental de vida desses idosos que tanto contribuíram para o crescimento de nossa sociedade e hoje necessitam de atenção especializada, devendo este centro proporcionar atividades de lazer, lúdicas, promoção da independência e autonomia, estímulos cognitivos e sensoriais, e o acompanhamento de equipe especializada oferecendo-lhes a devida atenção a estes munícipes que encontrariam neste centro de convivência a estrutura adequada para o estímulo do convívio social com outros idosos que não seus familiares, além de uma atenção integrada para lhes proporcionar uma melhora significativa da qualidade de vida.

Pelas razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, que certamente pela atenção primordial com os nossos idosos, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2023.


Romildo Elias Calheiros Júnior
Vereador- PDT